DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.182 DE 17 DE MAIO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO___DO PARAGRAFO ÚNICO, DO ART. 56 DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTA RITA DO PASSA ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 163, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre alteração do parágrafo único, do art. 56 do plano de carreira e remuneração do magistério público municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os valores dispostos no ANEXO ESPECIAL – II, TABELAS DE VENCIMENTOS AOS DOCENTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DE SANTA RITA DO PASSSA QUATRO, conforme disposto no Parágrafo Único, do Art. 56, da Lei Complementar nº. 08/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ESPECIAL – II, TABELAS DE VENCIMENTOS AOS DOCENTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DE SANTA RITA DO PASSSA QUATRO.

Tabela I

VENCIMENTO PARA 17 HORAS SEMANAIS, 85 HORAS MENSAIS.

17H/SEM - 85H/MÊS					
Nível Faixa	Magistério (1)	Curso Superior (2)	Progressão Funcional (3)	Progressão Funcional (4)	
A	R$ 1.634,55	R$ 1.683,85	R$ 1.734,00	R$ 1.785,85	
B	R$ 1.716,28	R$ 1.768,04	R$ 1.820,70	R$ 1.875,14	
C	R$ 1.802,09	R$ 1.856,44	R$ 1.911,74	R$ 1.968,90	
D	R$ 1.892,19	R$ 1.949,27	R$ 2.007,32	R$ 2.067,34	
E	R$ 1.986,80	R$ 2.046,73	R$ 2.107,69	R$ 2.170,71	
F	R$ 2.086,14	R$ 2.149,07	R$ 2.213,07	R$ 2.279,25	
G	R$ 2.190,45	R$ 2.256,52	R$ 2.323,73	R$ 2.393,21	
H	R$ 2.299,97	R$ 2.369,35	R$ 2.439,91	R$ 2.512,87	
I	R$ 2.414,97	R$ 2.487,81	R$ 2.561,91	R$ 2.638,51	
J	R$ 2.535,72	R$ 2.612,20	R$ 2.690,00	R$ 2.770,44	
K	R$ 2.662,50	R$ 2.742,81	R$ 2.824,50	R$ 2.908,96	
L	R$ 2.795,63	R$ 2.879,95	R$ 2.965,73	R$ 3.054,41	
M	R$ 2.935,41	R$ 3.023,95	R$ 3.114,01	R$ 3.207,13	
N	R$ 3.082,18	R$ 3.175,15	R$ 3.269,72	R$ 3.367,49	

Tabela II

VENCIMENTO PARA 19 HORAS SEMANAIS, 95 HORAS MENSAIS.

19H/SEM - 95H/MÊS					
Nível Faixa	Magistério (1)	Curso Superior (2)	Progressão Funcional (3)	Progressão Funcional (4)	
A	R$ 1.826,85	R$ 1.881,95	R$ 1.938,00	R$ 1.995,95	
B	R$ 1.918,19	R$ 1.976,05	R$ 2.034,90	R$ 2.095,75	
C	R$ 2.014,10	R$ 2.074,85	R$ 2.136,65	R$ 2.200,53	
D	R$ 2.114,81	R$ 2.178,59	R$ 2.243,48	R$ 2.310,56	
E	R$ 2.220,55	R$ 2.287,52	R$ 2.355,65	R$ 2.426,09	

F	R$ 2.331,57	R$ 2.401,90	R$ 2.473,43	R$ 2.547,39	
G	R$ 2.448,15	R$ 2.521,99	R$ 2.597,11	R$ 2.674,76	
H	R$ 2.570,56	R$ 2.648,09	R$ 2.726,96	R$ 2.808,50	
I	R$ 2.699,09	R$ 2.780,50	R$ 2.863,31	R$ 2.948,93	
J	R$ 2.834,04	R$ 2.919,52	R$ 3.006,47	R$ 3.096,37	
K	R$ 2.975,75	R$ 3.065,50	R$ 3.156,80	R$ 3.251,19	
L	R$ 3.124,53	R$ 3.218,77	R$ 3.314,64	R$ 3.413,75	
M	R$ 3.280,76	R$ 3.379,71	R$ 3.480,37	R$ 3.584,44	
N	R$ 3.444,80	R$ 3.548,70	R$ 3.654,39	R$ 3.763,66	

Tabela III
VENCIMENTO PARA 20 HORAS SEMANAIS, 100 HORAS MENSAIS

20H/SEM - 100H/MÊS					
Nível Faixa	Magistério (1)	Curso Superior (2)	Progressão Funcional (3)	Progressão Funcional (4)	
A	R$ 1.923,00	R$ 1.981,00	R$ 2.040,00	R$ 2.101,00	
B	R$ 2.019,15	R$ 2.082,15	R$ 2.146,20	R$ 2.211,30	
C	R$ 2.120,11	R$ 2.186,26	R$ 2.253,51	R$ 2.321,87	
D	R$ 2.226,11	R$ 2.295,57	R$ 2.366,19	R$ 2.437,96	
E	R$ 2.337,42	R$ 2.410,35	R$ 2.484,49	R$ 2.559,86	
F	R$ 2.454,29	R$ 2.530,87	R$ 2.608,72	R$ 2.687,85	
G	R$ 2.577,00	R$ 2.657,41	R$ 2.739,16	R$ 2.822,24	
H	R$ 2.705,85	R$ 2.790,28	R$ 2.876,11	R$ 2.963,35	
I	R$ 2.841,15	R$ 2.929,79	R$ 3.019,92	R$ 3.111,52	
J	R$ 2.983,20	R$ 3.076,28	R$ 3.170,91	R$ 3.267,10	
K	R$ 3.132,36	R$ 3.230,10	R$ 3.329,46	R$ 3.430,45	
L	R$ 3.288,98	R$ 3.391,60	R$ 3.495,93	R$ 3.601,97	
M	R$ 3.453,43	R$ 3.561,18	R$ 3.670,73	R$ 3.782,07	
N	R$ 3.626,10	R$ 3.739,24	R$ 3.854,27	R$ 3.971,18	

Tabela IV
VENCIMENTO PARA 22 HORAS SEMANAIS, 110 HORAS MENSAIS.

22H/SEM - 110H/MÊS					
Nível Faixa	Magistério (1)	Curso Superior (2)	Progressão Funcional (3)	Progressão Funcional (4)	
A	R$ 2.115,30	R$ 2.179,10	R$ 2.244,00	R$ 2.311,10	
B	R$ 2.221,07	R$ 2.288,06	R$ 2.356,20	R$ 2.426,66	
C	R$ 2.332,12	R$ 2.402,46	R$ 2.474,01	R$ 2.547,99	
D	R$ 2.448,72	R$ 2.522,58	R$ 2.597,71	R$ 2.675,39	
E	R$ 2.571,16	R$ 2.648,71	R$ 2.727,60	R$ 2.809,16	
F	R$ 2.699,72	R$ 2.781,15	R$ 2.863,98	R$ 2.949,61	
G	R$ 2.834,70	R$ 2.920,20	R$ 3.007,17	R$ 3.097,10	
H	R$ 2.976,44	R$ 3.066,21	R$ 3.157,53	R$ 3.251,95	
I	R$ 3.125,26	R$ 3.219,52	R$ 3.315,41	R$ 3.414,55	

J	R$ 3.281,52	R$ 3.380,50	R$ 3.481,18	R$ 3.585,27	
K	R$ 3.445,60	R$ 3.549,52	R$ 3.655,24	R$ 3.764,54	
L	R$ 3.617,88	R$ 3.727,00	R$ 3.838,00	R$ 3.952,77	
M	R$ 3.798,77	R$ 3.913,35	R$ 4.029,90	R$ 4.150,40	
N	R$ 3.988,71	R$ 4.109,02	R$ 4.231,40	R$ 4.357,92	

Tabela V
VENCIMENTO PARA 23 HORAS SEMANAIS, 115 HORAS MENSAIS.

23H/SEM - 115H/MÊS					
Nível Faixa	Magistério (1)	Curso Superior (2)	Progressão Funcional (3)	Progressão Funcional (4)	
A	R$ 2.211,45	R$ 2.278,15	R$ 2.346,00	R$ 2.416,15	
B	R$ 2.322,02	R$ 2.392,06	R$ 2.463,30	R$ 2.536,96	
C	R$ 2.438,12	R$ 2.511,66	R$ 2.586,47	R$ 2.663,81	
D	R$ 2.560,03	R$ 2.637,24	R$ 2.715,79	R$ 2.797,00	
E	R$ 2.688,03	R$ 2.769,11	R$ 2.851,58	R$ 2.936,85	
F	R$ 2.822,43	R$ 2.907,56	R$ 2.994,16	R$ 3.083,69	
G	R$ 2.963,55	R$ 3.052,94	R$ 3.143,86	R$ 3.237,87	
H	R$ 3.111,73	R$ 3.205,59	R$ 3.301,06	R$ 3.399,77	
I	R$ 3.267,36	R$ 3.365,87	R$ 3.466,11	R$ 3.569,75	
J	R$ 3.430,68	R$ 3.534,16	R$ 3.639,42	R$ 3.748,24	
K	R$ 3.602,22	R$ 3.710,87	R$ 3.821,39	R$ 3.935,65	
L	R$ 3.782,33	R$ 3.896,41	R$ 4.012,46	R$ 4.132,44	
M	R$ 3.971,45	R$ 4.091,23	R$ 4.213,08	R$ 4.339,06	
N	R$ 4.170,02	R$ 4.295,79	R$ 4.423,73	R$ 4.556,01	

Tabela VI
VENCIMENTO PARA 24 HORAS SEMANAIS, 120 HORAS MENSAIS.

24H/SEM - 120H/MÊS					
Nível Faixa	Magistério (1)	Curso Superior (2)	Progressão Funcional (3)	Progressão Funcional (4)	
A	R$ 2.307,60	R$ 2.377,20	R$ 2.448,00	R$ 2.521,20	
B	R$ 2.422,98	R$ 2.496,06	R$ 2.570,40	R$ 2.647,26	
C	R$ 2.544,13	R$ 2.620,86	R$ 2.698,92	R$ 2.779,62	
D	R$ 2.671,34	R$ 2.751,91	R$ 2.833,87	R$ 2.918,60	
E	R$ 2.804,90	R$ 2.889,50	R$ 2.975,56	R$ 3.064,53	
F	R$ 2.945,15	R$ 3.033,98	R$ 3.124,34	R$ 3.217,76	
G	R$ 3.092,40	R$ 3.185,68	R$ 3.280,55	R$ 3.378,65	
H	R$ 3.247,02	R$ 3.344,96	R$ 3.444,58	R$ 3.547,58	
I	R$ 3.409,38	R$ 3.512,21	R$ 3.616,81	R$ 3.724,96	
J	R$ 3.579,84	R$ 3.687,82	R$ 3.797,65	R$ 3.911,21	
K	R$ 3.758,84	R$ 3.872,21	R$ 3.987,53	R$ 4.106,77	
L	R$ 3.946,78	R$ 4.065,82	R$ 4.186,91	R$ 4.312,11	
M	R$ 4.144,12	R$ 4.269,11	R$ 4.396,26	R$ 4.527,71	

N	R$ 4.351,32	R$ 4.482,57	R$ 4.616,07	R$ 4.754,10	

Tabela VII
VENCIMENTO PARA 25 HORAS SEMANAIS, 125 HORAS MENSAIS.

25H/SEM - 125H/MÊS					
Nível Faixa	Magistério (1)	Curso Superior (2)	Progressão Funcional (3)	Progressão Funcional (4)	
A	R$ 2.403,75	R$ 2.476,25	R$ 2.550,00	R$ 2.626,25	
B	R$ 2.523,94	R$ 2.600,06	R$ 2.677,50	R$ 2.757,56	
C	R$ 2.650,13	R$ 2.730,07	R$ 2.811,38	R$ 2.895,44	
D	R$ 2.782,64	R$ 2.866,57	R$ 2.951,94	R$ 3.040,21	
E	R$ 2.921,77	R$ 3.009,90	R$ 3.099,54	R$ 3.192,22	
F	R$ 3.067,86	R$ 3.160,39	R$ 3.254,52	R$ 3.351,83	
G	R$ 3.221,25	R$ 3.318,41	R$ 3.417,24	R$ 3.519,43	
H	R$ 3.382,32	R$ 3.484,33	R$ 3.588,11	R$ 3.695,40	
I	R$ 3.551,43	R$ 3.658,55	R$ 3.767,51	R$ 3.880,17	
J	R$ 3.729,01	R$ 3.841,48	R$ 3.955,89	R$ 4.074,18	
K	R$ 3.915,46	R$ 4.033,55	R$ 4.153,68	R$ 4.277,88	
L	R$ 4.111,23	R$ 4.235,23	R$ 4.361,37	R$ 4.491,78	
M	R$ 4.316,79	R$ 4.446,99	R$ 4.579,43	R$ 4.716,37	
N	R$ 4.532,63	R$ 4.669,34	R$ 4.808,41	R$ 4.952,19	

Tabela VIII
VENCIMENTO PARA 26 HORAS SEMANAIS, 130 HORAS MENSAIS.

26H/SEM - 130H/MÊS					
Nível Faixa	Magistério (1)	Curso Superior (2)	Progressão Funcional (3)	Progressão Funcional (4)	
A	R$ 2.499,90	R$ 2.575,30	R$ 2.652,00	R$ 2.731,30	
B	R$ 2.624,90	R$ 2.704,07	R$ 2.784,60	R$ 2.867,87	
C	R$ 2.756,14	R$ 2.839,27	R$ 2.923,83	R$ 3.011,26	
D	R$ 2.893,95	R$ 2.981,23	R$ 3.070,02	R$ 3.161,82	
E	R$ 3.038,64	R$ 3.130,29	R$ 3.223,52	R$ 3.319,91	
F	R$ 3.190,58	R$ 3.286,81	R$ 3.384,70	R$ 3.485,91	
G	R$ 3.350,11	R$ 3.451,15	R$ 3.553,93	R$ 3.660,20	
H	R$ 3.517,61	R$ 3.623,71	R$ 3.731,63	R$ 3.843,21	
I	R$ 3.693,49	R$ 3.804,89	R$ 3.918,21	R$ 4.035,37	
J	R$ 3.878,17	R$ 3.995,14	R$ 4.114,12	R$ 4.237,14	
K	R$ 4.072,07	R$ 4.194,89	R$ 4.319,83	R$ 4.449,00	
L	R$ 4.275,68	R$ 4.404,64	R$ 4.535,82	R$ 4.671,45	
M	R$ 4.489,46	R$ 4.624,87	R$ 4.762,61	R$ 4.905,02	
N	R$ 4.713,93	R$ 4.856,11	R$ 5.000,74	R$ 5.150,27	

Tabela IX
VENCIMENTO PARA 27 HORAS SEMANAIS, 135 HORAS MENSAIS.

27H/SEM - 135H/MÊS					
Nível Faixa	Magistério (1)	Curso Superior (2)	Progressão Funcional (3)	Progressão Funcional (4)	
A	R$ 2.596,05	R$ 2.674,35	R$ 2.754,00	R$ 2.836,35	

B	R$ 2.725,85	R$ 2.808,07	R$ 2.891,70	R$ 2.978,17	
C	R$ 2.862,15	R$ 2.948,47	R$ 3.036,29	R$ 3.127,08	
D	R$ 3.005,25	R$ 3.095,89	R$ 3.188,10	R$ 3.283,43	
E	R$ 3.155,52	R$ 3.250,69	R$ 3.347,50	R$ 3.447,60	
F	R$ 3.313,29	R$ 3.413,22	R$ 3.514,88	R$ 3.619,98	
G	R$ 3.478,96	R$ 3.583,88	R$ 3.690,62	R$ 3.800,98	
H	R$ 3.652,90	R$ 3.763,08	R$ 3.875,15	R$ 3.991,03	
I	R$ 3.835,55	R$ 3.951,23	R$ 4.068,91	R$ 4.190,58	
J	R$ 4.027,33	R$ 4.148,79	R$ 4.272,36	R$ 4.400,11	
K	R$ 4.228,69	R$ 4.356,23	R$ 4.485,98	R$ 4.620,12	
L	R$ 4.440,13	R$ 4.574,05	R$ 4.710,27	R$ 4.851,12	
M	R$ 4.662,13	R$ 4.802,75	R$ 4.945,79	R$ 5.093,68	
N	R$ 4.895,24	R$ 5.042,89	R$ 5.193,08	R$ 5.348,36	

Tabela X
VENCIMENTO PARA 28 HORAS SEMANAIS, 140 HORAS MENSAIS.

28H/SEM - 140H/MÊS					
Nível Faixa	Magistério (1)	Curso Superior (2)	Progressão Funcional (3)	Progressão Funcional (4)	
A	R$ 2.692,20	R$ 2.773,40	R$ 2.856,00	R$ 2.941,40	
B	R$ 2.826,81	R$ 2.912,07	R$ 2.998,80	R$ 3.088,47	
C	R$ 2.968,15	R$ 3.057,67	R$ 3.148,74	R$ 3.242,89	
D	R$ 3.116,56	R$ 3.210,56	R$ 3.306,18	R$ 3.405,04	
E	R$ 3.272,39	R$ 3.371,09	R$ 3.471,49	R$ 3.575,29	
F	R$ 3.436,01	R$ 3.539,64	R$ 3.645,06	R$ 3.754,05	
G	R$ 3.607,81	R$ 3.716,62	R$ 3.827,31	R$ 3.941,76	
H	R$ 3.788,20	R$ 3.902,45	R$ 4.018,68	R$ 4.138,85	
I	R$ 3.977,61	R$ 4.097,57	R$ 4.219,61	R$ 4.345,79	
J	R$ 4.176,49	R$ 4.302,45	R$ 4.430,59	R$ 4.563,08	
K	R$ 4.385,31	R$ 4.517,58	R$ 4.652,12	R$ 4.791,23	
L	R$ 4.604,58	R$ 4.743,46	R$ 4.884,73	R$ 5.030,79	
M	R$ 4.834,80	R$ 4.980,63	R$ 5.128,97	R$ 5.282,33	
N	R$ 5.076,54	R$ 5.229,66	R$ 5.385,41	R$ 5.546,45	

Tabela XI
VENCIMENTOS PARA 29 HORAS SEMANAIS, 145 HORAS MENSAIS.

29H/SEM - 145H/MÊS					
Nível Faixa	Magistério (1)	Curso Superior (2)	Progressão Funcional (3)	Progressão Funcional (4)	
A	R$ 2.788,35	R$ 2.872,45	R$ 2.958,00	R$ 3.046,45	
B	R$ 2.927,77	R$ 3.016,07	R$ 3.105,90	R$ 3.198,77	
C	R$ 3.074,16	R$ 3.166,88	R$ 3.261,20	R$ 3.358,71	
D	R$ 3.227,86	R$ 3.325,22	R$ 3.424,25	R$ 3.526,65	
E	R$ 3.389,26	R$ 3.491,48	R$ 3.595,47	R$ 3.702,98	

F	R$ 3.558,72	R$ 3.666,05	R$ 3.775,24	R$ 3.888,13	
G	R$ 3.736,66	R$ 3.849,36	R$ 3.964,00	R$ 4.082,53	
H	R$ 3.923,49	R$ 4.041,83	R$ 4.162,20	R$ 4.286,66	
I	R$ 4.119,66	R$ 4.243,92	R$ 4.370,31	R$ 4.500,99	
J	R$ 4.325,65	R$ 4.456,11	R$ 4.588,83	R$ 4.726,04	
K	R$ 4.541,93	R$ 4.678,92	R$ 4.818,27	R$ 4.962,35	
L	R$ 4.769,02	R$ 4.912,86	R$ 5.059,18	R$ 5.210,46	
M	R$ 5.007,48	R$ 5.158,51	R$ 5.312,14	R$ 5.470,99	
N	R$ 5.257,85	R$ 5.416,43	R$ 5.577,75	R$ 5.744,54	

Tabela XII
VENCIMENTOPARA 30 HORAS SEMANAIS, 150 HORAS MENSAIS.

30H/SEM - 150H/MÊS					
Nível Faixa	Magistério (1)	Curso Superior (2)	Progressão Funcional (3)	Progressão Funcional (4)	
A	R$ 2.884,50	R$ 2.971,50	R$ 3.060,00	R$ 3.151,50	
B	R$ 3.028,73	R$ 3.120,08	R$ 3.213,00	R$ 3.309,08	
C	R$ 3.180,16	R$ 3.276,08	R$ 3.373,65	R$ 3.474,53	
D	R$ 3.339,17	R$ 3.439,88	R$ 3.542,33	R$ 3.648,26	
E	R$ 3.506,13	R$ 3.611,88	R$ 3.719,45	R$ 3.830,67	
F	R$ 3.681,43	R$ 3.792,47	R$ 3.905,42	R$ 4.022,20	
G	R$ 3.865,51	R$ 3.982,09	R$ 4.100,69	R$ 4.223,31	
H	R$ 4.058,78	R$ 4.181,20	R$ 4.305,73	R$ 4.434,48	
I	R$ 4.261,72	R$ 4.390,26	R$ 4.521,01	R$ 4.656,20	
J	R$ 4.474,81	R$ 4.609,77	R$ 4.747,06	R$ 4.889,01	
K	R$ 4.698,55	R$ 4.840,26	R$ 4.984,42	R$ 5.133,46	
L	R$ 4.933,47	R$ 5.082,27	R$ 5.233,64	R$ 5.390,13	
M	R$ 5.180,15	R$ 5.336,39	R$ 5.495,32	R$ 5.659,64	
N	R$ 5.439,15	R$ 5.603,21	R$ 5.770,09	R$ 5.942,62	

Tabela XIII
VENCIMENTO PARA 32 HORAS SEMANAIS, 160 HORAS MENSAIS.

32H/SEM - 160H/MÊS					
Nível Faixa	Magistério (1)	Curso Superior (2)	Progressão Funcional (3)	Progressão Funcional (4)	
A	R$ 3.076,80	R$ 3.169,60	R$ 3.264,00	R$ 3.361,60	
B	R$ 3.230,64	R$ 3.328,08	R$ 3.427,20	R$ 3.529,68	
C	R$ 3.392,17	R$ 3.494,48	R$ 3.598,56	R$ 3.706,16	
D	R$ 3.561,78	R$ 3.669,21	R$ 3.778,49	R$ 3.891,47	
E	R$ 3.739,87	R$ 3.852,67	R$ 3.967,41	R$ 4.086,05	
F	R$ 3.926,86	R$ 4.045,30	R$ 4.165,78	R$ 4.290,35	
G	R$ 4.123,21	R$ 4.247,57	R$ 4.374,07	R$ 4.504,87	
H	R$ 4.329,37	R$ 4.459,95	R$ 4.592,78	R$ 4.730,11	
I	R$ 4.545,83	R$ 4.682,94	R$ 4.822,41	R$ 4.966,61	

J	R$ 4.773,13	R$ 4.917,09	R$ 5.063,54	R$ 5.214,94	
K	R$ 5.011,78	R$ 5.162,94	R$ 5.316,71	R$ 5.475,69	
L	R$ 5.262,37	R$ 5.421,09	R$ 5.582,55	R$ 5.749,48	
M	R$ 5.525,49	R$ 5.692,15	R$ 5.861,68	R$ 6.036,95	
N	R$ 5.801,77	R$ 5.976,75	R$ 6.154,76	R$ 6.338,80	

Tabela XIV
VENCIMENTO PARA 34 HORAS SEMANAIS, 170 HORAS MENSAIS.

34H/SEM - 170H/MÊS					
Nível Faixa	Magistério (1)	Curso Superior (2)	Progressão Funcional (3)	Progressão Funcional (4)	
A	R$ 3.269,10	R$ 3.367,70	R$ 3.468,00	R$ 3.571,70	
B	R$ 3.432,56	R$ 3.536,09	R$ 3.641,40	R$ 3.750,29	
C	R$ 3.604,18	R$ 3.712,89	R$ 3.823,47	R$ 3.937,80	
D	R$ 3.784,39	R$ 3.898,53	R$ 4.014,64	R$ 4.134,69	
E	R$ 3.973,61	R$ 4.093,46	R$ 4.215,38	R$ 4.341,42	
F	R$ 4.172,29	R$ 4.298,13	R$ 4.426,14	R$ 4.558,49	
G	R$ 4.380,91	R$ 4.513,04	R$ 4.647,45	R$ 4.786,42	
H	R$ 4.599,95	R$ 4.738,69	R$ 4.879,82	R$ 5.025,74	
I	R$ 4.829,95	R$ 4.975,63	R$ 5.123,82	R$ 5.277,03	
J	R$ 5.071,45	R$ 5.224,41	R$ 5.380,01	R$ 5.540,88	
K	R$ 5.325,02	R$ 5.485,63	R$ 5.649,01	R$ 5.817,92	
L	R$ 5.591,27	R$ 5.759,91	R$ 5.931,46	R$ 6.108,82	
M	R$ 5.870,83	R$ 6.047,91	R$ 6.228,03	R$ 6.414,26	
N	R$ 6.164,38	R$ 6.350,30	R$ 6.539,43	R$ 6.734,97	

Tabela XV
VENCIMENTO PARA 36 HORAS SEMANAIS, 180 HORAS MENSAIS.

36H/SEM - 180H/MÊS					
Nível Faixa	Magistério (1)	Curso Superior (2)	Progressão Funcional (3)	Progressão Funcional (4)	
A	R$ 3.461,40	R$ 3.565,80	R$ 3.672,00	R$ 3.781,80	
B	R$ 3.634,47	R$ 3.744,09	R$ 3.855,60	R$ 3.970,89	
C	R$ 3.816,19	R$ 3.931,29	R$ 4.048,38	R$ 4.169,43	
D	R$ 4.007,00	R$ 4.127,86	R$ 4.250,80	R$ 4.377,91	
E	R$ 4.207,35	R$ 4.334,25	R$ 4.463,34	R$ 4.596,80	
F	R$ 4.417,72	R$ 4.550,96	R$ 4.686,51	R$ 4.826,64	
G	R$ 4.638,61	R$ 4.778,51	R$ 4.920,83	R$ 5.067,97	
H	R$ 4.870,54	R$ 5.017,44	R$ 5.166,87	R$ 5.321,37	
I	R$ 5.114,06	R$ 5.268,31	R$ 5.425,22	R$ 5.587,44	
J	R$ 5.369,77	R$ 5.531,73	R$ 5.696,48	R$ 5.866,81	
K	R$ 5.638,26	R$ 5.808,31	R$ 5.981,30	R$ 6.160,15	
L	R$ 5.920,17	R$ 6.098,73	R$ 6.280,37	R$ 6.468,16	
M	R$ 6.216,18	R$ 6.403,66	R$ 6.594,38	R$ 6.791,57	

N	R$ 6.526,99	R$ 6.723,85	R$ 6.924,10	R$ 7.131,15	

Art. 2.º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto, no presente exercício, correrá por conta das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Santa Rita do Passa Quatro, 17 de maio de 2022.
MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Publicado na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em 17 de maio de 2022.
DRa. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Assessora de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.193 , DE 7 de junho de 2022.

Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, de acordo com a Lei nº 3.692 de 10 de março de 2022, no biênio 2022/2023.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, conforme abaixo, a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, de acordo com a Lei nº 3.692 de 10 de março de 2022, no biênio 2022/2023.

Representantes do Poder Executivo
Titular: Larissa Cristina Rosa
Suplente: Dra. Rogéria de Souza Borrer

Representantes do Departamento Municipal de Promoção Social
Titular: Flávia Vergna Barcellos Silveira
Suplente: Filomena Rodas Terrezas

Representantes do Departamento Municipal de Saúde
Titular: Vanessa Michele Godoy Providello
Suplente: Rosiléia Carolina Prearo Pelegrin Perrone

Representantes do Departamento Municipal de Educação
Titular: Cássia Aparecida Pigato
Suplente: Fabia Giaretta Borges Saidel

Representantes do Departamento Municipal de Cultura
Titular: Juliana Peron
Suplente: Mariangela Pereira Barioni

Representantes do Poder Legislativo
Titular: Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva
Suplente: Patrícia Aparecida Zamprogno

Representantes da Área de Comunicação Social
Titular: Gabrielle Tacon de Souza
Suplente: Laura Yumi Okajima

Representantes das Organizações Comunitárias de Idosos
Titular: Maria Lucia Torrezan
Suplente: Ana Dulce Rodrigues

Representantes de Órgãos Comunitários
Titular: Denise Aparecida Inácio Serafim
Suplente: Josiane Gorete Pelegrin Zamprogno

Representantes de Programas de Voluntariado
Titular: Maria Edilene Gonçalves Pereira
Suplente: Monah Martins

Representantes do Setor Empresarial do Município
Titular: Catarina Lopes
Suplente: Andrea Donizetti Sciuti Ramos

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 106 ° Subseção de Santa Rita do Passa Quatro Área Jurídica
Titular: Dra. Ana Graziela Clate
Suplente: Dra. Livia Maria Prebil

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de junho de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
ASSESSORA DE GABINETE

.....

DECRETO Nº 3.192, DE 07 DE JUNHO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.691, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. A presente instrução normativa regulamenta os procedimentos a serem cumpridos pelos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Passa Quatro para solicitação de redução especial da jornada de trabalho semanal com base na Lei Municipal nº 3.691, de 10 de março de 2022, que são cônjuge, curador ou responsável legal por pessoa com deficiência, por força da Lei Federal nº 13.146/2.015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 2º. As disposições deste Decreto abrangem todas

as Unidades e Departamentos da Administração Pública Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, que se enquadrem nos requisitos para tanto.

Art. 3º. O fundamento jurídico encontra-se respaldado na Constituição Federal de 1.988, o art. 2º, §1º da Lei Federal nº 13.146/2.015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e na Lei Municipal nº 3.691, de 10 de março de 2022.

Art. 4º. A redução especial de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária consiste na possibilidade de o servidor público municipal reduzir a sua jornada de trabalho até a metade, sem a redução do seu salário, quando este for cônjuge, curador ou responsável legal por pessoa com deficiência.

Art. 5º. É assegurado ao servidor o direito de requerer ao Poder Público a redução de até 50% (cinquenta por cento) da sua jornada de trabalho semanal, sem prejuízo da respectiva remuneração, pelo prazo de 1 (um) ano, sendo possível a renovação após reavaliação.

§ 1º - A solicitação realizada pelo servidor deve demostrar a necessidade da alteração de sua carga horária, sendo devidamente munido de documento comprobatório do parentesco, curatela ou da responsabilidade legal pela pessoa com deficiência, bem como de documento comprobatório da deficiência e da necessidade de atenção especial emitido por profissional habilitado.

I – Dos documentos comprobatórios do parentesco:

a) Para filho: certidão de nascimento para menor ou identidade profissional.

b) Para esposo/esposa: certidão de casamento, união estável.

c) Para responsável legal: Guarda/ Curatela, Tutela provisória ou definitiva.

II – Dos documentos comprobatórios da deficiência e da necessidade de atenção especial:

a) Laudo Médico com CID.

b) Declaração de Tratamento assinado pelos profissionais de saúde (fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, dentre outras).

§ 2º - Para concessão de alteração da carga horária, deverão ser observadas a duração dos trabalhos estabelecidos nas leis específicas no âmbito municipal de cada carreira.

Art. 6º. A alteração da jornada de trabalho concedida não importa em redução do salário por força da respectiva lei que trata do tema.

Art. 7º. A portaria de concessão a ser publicada deverá conter, além dos dados funcionais do servidor, a data do início da alteração da jornada e validade de 1 (um) ano, sendo obrigatória a revalidação a pedido do servidor.

§ 1º - O servidor público terá que requerer a revalidação, o que poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias antes do término do prazo originalmente concedido, caso contrário terá a redução especial cancelada, sendo obrigado ao retorno imediato à carga horária anterior.

§ 2º - O servidor público que requerer a redução especial em sua jornada de trabalho deverá permanecer submetido à jornada até o fim do evento que originou o pedido.

Art. 8º. Não será concedida alteração da carga horária de trabalho:

I - aos servidores efetivos enquanto investidos em cargo em comissão e/ou função de confiança;

II - aos servidores municipais contratados por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX da Constituição da República, dada a natureza excepcional da contratação.

Art. 9º. O servidor deve realizar o protocolo com documentos pessoais próprios e da pessoa com deficiência com o respectivo laudo médico e descrição detalhada dos horários necessários para redução e horários pretendidos no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

Art. 10°. O processo será enviado ao Departamento de Saúde para análise da documentação médica anexa aos autos, a ser feita por profissional habilitado.

Art. 11°. Com análise médica, o processo segue para o Departamento de Assistência Social para análise e relatório familiar.

Art. 12°. Acrescentado o relatório familiar, o processo segue para o Departamento de lotação do servidor para análise e parecer do Diretor.

Art. 13°. Finalizado o trâmite e cumpridos todos os requisitos dos artigos anteriores, o processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para concessão do benefício e formalização de ato oficial.

Art. 14°. Finalizado o procedimento, será encaminhado o processo ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro do benefício na ficha funcional do servidor pelo prazo previsto em lei.

Art. 15°. Por ocasião da revalidação e prorrogação do benefício, o servidor deverá solicitar o mesmo, conforme o art. 9º, com a apresentação dos referidos documentos devidamente atualizados para a comprovação da continuidade da dependência e demais requisitos estabelecidos em Lei, sob pena de indeferimento do pedido e cancelamento da redução especial de carga horária.

Art. 16°. O direito ao benefício cessa com a morte ou com a sua extinção, este último por qualquer motivo relacionado ao vínculo de dependência, fato que deverá ser informado imediatamente, sob pena de abertura de procedimento administrativo para apurar a ação e posterior punição que o caso requer.

Art. 17°. Este Decreto deverá ser atualizado sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos da Lei Municipal nº 3.691, de 10 de março de 2022, bem como de manter o processo de melhoria contínua.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 07 de junho de 2022.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL
Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
ASSESSORA DE GABINETE

.....